



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023

CONCEDE AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, BEM COMO AOS SERVIDORES CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E AOS PARLAMENTARES MUNICIPAIS UM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIO NO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º - Esta Resolução concede aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Colatina/ES, bem como aos servidores cedidos ao Poder Legislativo Municipal, e aos Parlamentares Municipais um auxílio alimentação extraordinário no mês de dezembro do ano de 2023 e dá outras providências.

§ 1º - O auxílio alimentação extraordinário será pago por Cartão Magnético/Eletrônico, para os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Colatina/ES, bem como aos servidores cedidos ao Poder Legislativo Municipal, e aos Parlamentares Municipais.

§ 2º – É vedado o pagamento do auxílio alimentação aos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Colatina/ES.

Art. 2º - O vale-alimentação extraordinário tem caráter indenizatório, e não

será: I - Incorporado ao vencimento, subsídio, remuneração, provento ou

pensão;

II - Configurado como rendimento tributável;

III - Base de cálculo de contribuição previdenciária ou de quaisquer outras gratificações, vantagens ou benefícios;

IV - Acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação;

V – Incluído no cálculo do teto remuneratório.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Colatina/ES, e serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica mantida em todos os termos a Resolução n.º 274/2020.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.

Mesa Diretora:

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vice-Presidente

DÁRIO RUDIO JÚNIOR
1º Secretário

CLAUDINEI COSTA SANTOS
2º Secretário





JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que a apresentação do Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem por finalidade conceder aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Colatina/ES, bem como aos servidores cedidos ao Poder Legislativo Municipal, e aos Parlamentares Municipais um auxílio alimentação extraordinário no mês de dezembro do ano de 2023 e dá outras providências.

Cabe esclarecer que a Constituição Federal em seu art. 6º, determina que a alimentação é um direito social. Assim, o referido Projeto de Resolução traduz concretização de um direito previsto na Carta da República de 1988.

Por outro lado, não se pode esquecer que o Projeto de Resolução em questão reconhece e valoriza o servidor público na medida em que lhe confere efetivas condições de se alimentar e a sua família de forma plena e saudável.

Por fim, trata-se de verba alimentar destinada ao bem-estar, à saúde e à manutenção do servidor público propiciando-lhe meios de se alimentar de forma adequada.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares que seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual esperamos apoio e votação favorável.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.

Mesa Diretora:

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vice-Presidente

DÁRIO RUDIO JÚNIOR
1º Secretário

CLAUDINEI COSTA SANTOS
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003300330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Felippe Coutinho Martins (Tedinha)** em 27/11/2023 15:05
Checksum: **2D2BA3DDF6A42A9039621B045AFAC2DB87B9E2DCBA6DDDAB4DCA9EEA2B701830**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 27/11/2023 15:13
Checksum: **85D8E1684DD705921A199E35AD40134239F004F39F806B7086BA4BFF6AA07DC0**

Assinado eletronicamente por **Dario Rudio Junior** em 27/11/2023 15:33
Checksum: **B0485C23164B95B836D24C445C99F3DAE9261332E198EDFC92426025F144F7D1**

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em 27/11/2023 15:45
Checksum: **9B0DBFF71F898340DCCE06D5F75146780DCB4029019DAAC3796BE3428975969F**

